



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA QUARTA (14^a)
SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 08
DE JUNHO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “criando a Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa da Cultura e do Turismo no Município de Mogi Mirim”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno.

2. Projeto de Lei nº 16, de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio Franco, “dando denominação oficial de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA à Rua Projetada 01, do Loteamento Domênico Bianchi”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 45, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 02 (dois), localizada no Loteamento Residencial Domênico Bianchi de ‘RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

4. Projeto de Lei nº 47, de 2020, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dando denominação oficial à Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Elzio Mariotoni de Rua ‘AMADO GENUÁRIO’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

5. Projeto de Lei nº 48, de 2020, de autoria do Vereador Cristiano Gaioto, “dando denominação oficial à MMR 257, localizada no Bairro São João da Glória de ‘ESTRADA MUNICIPAL GERSON LUIZ ROSSI’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

6. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18, de 2020, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “instituinto o Programa Municipal de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e Dor Crônica, e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2020.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara